

LEVANTAMENTO DE DADOS SOBRE ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS AÇÕES COLETIVAS AJUIZADAS SOBRE SAÚDE PÚBLICA

Referência: Oficio Circular nº 058/2020/CAOSAÚDE (Edoc Nº 07010369884202012) e OFÍCIO/CEMAS/TO Nº 061/2020

N.º	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	QUANTIDADE	ATUAÇÃO CONJUNTA DPE	ATUAÇÃO CONJUNTA DPF	ATUAÇÃO CONJUNTA DPE/MPF	ATUAÇÃO CONJUNTA MPT	ATUAÇÃO CONJUNTA CRM/TO
1	PJ de Xambioá	1	-	-	-	-	-
2	5° PJ de Araguaína	44	-	-	-	1	-
3	1ª PJ de Arraias	5	-	-	-	-	-
4	2ª PJ de Augustinópolis	5	-	-	-	-	-
5	6ª PJ de Gurupi	20	-	-	-	-	-
6	PJ de Pedro Afonso	10	-	-	-	-	-
7	27ª PJ da Capital	92	33	-	7	-	1
8	PJ de Palmeirópolis	1	-	-	-	-	-
9	PJ de Itacajá	5	-	-	-	-	-
10	2ª PJ de Dianópolis	6	1	-	-	-	-
11	PJ de Tocantínia	1	-	-	-	-	-
12	2ª PJ de Colinas	20	-	-	-	-	-
13	19 ^a PJ da Capital	3	-		-	-	-
	TOTAIS	213	34	-	7	1	1

^{*}Das 42 Promotorias de Justiça com atuação na área da Saúde Pública:

- 13 Promotorias de Justiça informaram possuir ações coletivas ajuizadas;
- 20 Promotorias de Justiça responderam que não possuem ações coletivas ajuizadas;
- 01 Promotoria de Justiça respondeu que não possui planilha de controle das ações ajuizadas e que foi inviável realizar o levantamento (1ª PJ de Tocantinópolis);
- 08 Promotorias de Justiça não informaram dados (PJ de Ponte Alta do Tocantins, PJ de Araguaçu, PJ de Arapoema, PJ de Itaguatins, 2ª PJ de Miracema, 7ª PJ de Porto Nacional, 1ª PJ de Taguatinga).



2ª PJ de Augustinópolis RELAÇÃO DAS AÇÕES CIVIS PÚBLICAS - JUSTIÇA ESTADUAL - INTERESSE COLETIVO -

AUTOS N°	REFERÊNCIA	ATUAÇÃO CONJUNTA
0004142-43.2020.8.27.2710	COVID (implantação de 40 leitos no HRAUG)	-
0004066-19.2020.8.27.2710	Implantação de leitos de UTI no HRAUG	-
0003643-59.2020.8.27.2710	Implantação de rede de oxigênio no HRAUG	-
0004670-19.2016.8.27.2710	Obrigar Plansaúde fazer atendimento na UNIMED Imperatriz	-
0001360-73.2014.8.27.2710	Obrigação de fazer para estruturar o HRAUG	-

PJ de Xambioá

RELAÇÃO DAS AÇÕES CIVIS PÚBLICAS - JUSTIÇA ESTADUAL - INTERESSE COLETIVO -

AUTOS N°	REFERÊNCIA	ATUAÇÃO CONJUNTA
0002645-92.2020.827.2742	Saúde Pública	-

PJ de Palmeirópolis RELAÇÃO DAS AÇÕES CIVIS PÚBLICAS - JUSTIÇA ESTADUAL - INTERESSE COLETIVO -

AUTOS N°	REFERÊNCIA	ATUAÇÃO CONJUNTA
0002103-13.2020.8.27.2730	Saúde Pública	-



PJ de Itacajá <u>RELAÇÃO DAS AÇÕES CIVIS PÚBLICAS - JUSTIÇA ESTADUAL</u> - INTERESSE COLETIVO -

AUTOS Nº	REFERÊNCIA	ATUAÇÃO CONJUNTA
0001297-67.2018.8.27.2723	Saúde Pública	-
0001319-28.2018.8.27.2723	Saúde Pública	-
0001318-43.2018.8.27.2723	Saúde Pública	-
0000229-48.2019.8.27.2723	Saúde Pública	-
0002946-96.2020.8.27.2723	Saúde Pública	-

2ª PJ de Augustinópolis <u>RELAÇÃO DAS AÇÕES CIVIS PÚBLICAS - JUSTIÇA ESTADUAL</u> - INTERESSE COLETIVO -

AUTOS Nº	REFERÊNCIA	ATUAÇÃO CONJUNTA
0001766-37-2018-827-2716	ACP com a Defensoria para garantir que o fornecimento de consulta e coletas de materiais por meio de exames de biópsia e punção. Ação contra o Município de Dianópolis e o Estado.	DPE
0000706-34.2015.8.27.2716	ACP para o município condenado a garantir o atendimento médico à gestante, corrigir as falhas e, fiscalizar o cumprimento da carga horária dos médicos do PSF. Município de Novo Jardim.	-
0002465-33.2015.827.2716	ACP atendimento médico PSF. Município de Novo Jardim.	-
0001438-78.2016.827.2716	ACP para providenciar o Registro da farmácia do Município, no Conselho Regional de Farmácia do Estado do Tocantins. Município de Novo Jardim.	-
0000699-42.2015.8.27.2716	ACP Hospital de Dianópolis – reformar áreas e manter 1 clínico geral, 1 pediatra e 1 cirurgião. Trânsito em julgado	-
00036113620208272716	ACP regularização do plantão médico no hospital regional de Dianópolis. Execução da multa fixada: 0003813-13.2020.8.27.2716.	-



PJ de Tocantínia <u>RELAÇÃO DAS AÇÕES CIVIS PÚBLICAS - JUSTIÇA ESTADUAL</u> - INTERESSE COLETIVO -

AUTOS Nº	REFERÊNCIA	ATUAÇÃO CONJUNTA
000223-90.2019.827.2739	Saúde Pública	-

PJ de Pedro Afonso <u>RELAÇÃO DAS AÇÕES CIVIS PÚBLICAS - JUSTIÇA ESTADUAL</u> - INTERESSE COLETIVO -

AUTOS N°	REFERÊNCIA	ATUAÇÃO CONJUNTA
0003549-42.2020.8.27.2733	Isolamento - COVID	-
0003469-78.2020.8.27.2733	Profissionais da saúde - COVID	-
0003657-71.2020.8.27.2733	Estabelecimento - COVID	-
0001461-36.2017.8.27.2733	Atenção básica de saúde	-
0001495-11.2017.8.27.2733	Atenção básica de saúde	-
0003640-35.2020.8.27.2733-	Estabelecimento - COVID	-
0003248-95.2020.8.27.2733	Isolamento - COVID	-
0003658-56.2020.8.27.2733	Estabelecimento - COVID	-
0003656-86.2020.8.27.2733	Estabelecimento - COVID	-
0003549-42.2020.8.27.2733	Isolamento - COVID	-



19ª Promotoria de Justiça da Capital RELAÇÃO DAS AÇÕES CIVIS PÚBLICAS - JUSTIÇA ESTADUAL - INTERESSE COLETIVO -

AUTOS N°	REFERÊNCIA	ATUAÇÃO CONJUNTA
0033761-92.2019.827.2729	MEDICAMENTO CICLOFOSFAMIDA	-
0039032-48.2020.8.27.2729	PSIQUIATRIA HGP	-
0030495-63.2020.827.2729	UTI MUNICÍPIO PALMAS	-

27ª Promotoria de Justiça da Capital RELAÇÃO DAS AÇÕES CIVIS PÚBLICAS - JUSTIÇA ESTADUAL - INTERESSE COLETIVO -

AUTOS Nº	CHAVE	REFERÊNCIA	JUÍZO	AUTUAÇÃO	CONJUNTA
0020604-57.2016.827.2729	765546660616	ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MUNICÍPIO	2ªVEFSP	02/12/2016	DPE
0018133-68.2016.827.2729	925985758816	ATENÇÃO BÁSICA - MUNICÍPIO	2ªVEFSP	03/06/2016	DPE
0006406-49.2015.827.2729	965879304415	NEUROCIRURGIA - ESTADO	2ªVEFSP	03/10/2015	DPE
0006735-61.2015.827.2729	657859359415	UTI NEONATAL - ESTADO	JEIJP	03/10/2015	DPE
0008441-79.2015.827.2729	540417671615	ORTOPEDIA - ESTADO	2ªVEFSP	04/03/2015	DPE
0021370-13.2016.827.2729	869629303716	SOMATROPINA - ESTADO	2ªVEFSP	04/07/2017	DPE
0030628-47.2016.827.2729	671687714016	ONCOLOGIA - ESTADO	2ªVEFSP	04/08/2017	DPE
0028269-27.2016.827.2729	298594297116	ALIM. SER. HOSPITALAR - ESTADO	2ªVEFSP	04/10/2017	DPE
0035133-81.2016.8272729	754261079716	HEMODINÂMICA HGPP - ESTADO	2ªVEFSP	05/04/2017	DPE
0030409-05.2014.827.2729	662250013914	RADIOTERAPIA - ESTADO	2ªVEFSP	05/12/2017	DPE
0009872-23.2015.827.2706		RADIOTERAPIA (Prom. Araguaína) - ESTADO	2ª VFRP	06/10/2016	-
0036205-06.2016.827.2729	724292657916	CIRURGIAS PEDIÁTRICAS - ESTADO	JEJJP	06/12/2016	DPE



	CLI	THO BE IN OIG OF ENGINEERING BEINGERE CHOSE	ODL		
0039184-38.2016.827.2729	487385052516	CARDIOPATIAS CONGÊNITAS - ESTADO	JEJIP	06/12/2017	DPE
0039267-54.2016.827.2729	619903095916	PARTOENASCIMENTOHMDR-ESTADO	2ªVEFSP	07/03/2015	DPE
0042786-37.2016.827.2729	198443577116	HEMODIÁLISE-PRÓRIM/ESTADO	2ªVEFSP	08/11/2016	-
0043370-07.2016.827.2729	712750183316	SERVIÇOS LABORATORIAIS - ESTADO	2ªVEFSP	08/11/2016	DPE
0009967-13.2017.827.2729	914674655417	CONTROLESOCIAL-CES/TO-ESTADO	2ªVEFSP	09/07/2015	-
0009535-91.2017.827.2729	583873390117	CAPS INFANTIL—MUNICÍPIO — Prom. Infância	JEIJP	15/09/2016	-
0014573-84.2017.827.2729	247347980617	PARTO E NASCIMENTO GESTÃO SESAU- ESTADO	2ªVFRP	17/10/2016	DPE
0016646-29.2017.827.2729	938050122517	RELATÓRIOANUAL DE GESTÃO - ESTADO	2ªVEFSP	18/03/2017	-
0022823-09.2017.827.2729	303309358417	PRÓTESES AUDITIVAS - ESTADO	2ªVEFSP	18/05/2017	DPE
0026265-80.2017.827.2729	369316934017	IRREG. SALA VERMELHA HGPP - ESTADO	2ªVEFSP	19/11/2014	DPE
0031322-79.2017.827.2729	832028339617	UROLOGIA - ESTADO	2ªVEFSP	20/09/2017	DPE
0032841-89.2017.827.2729	564089924717	IRREG. HOSP. REFER. DIANÓPOLIS - ESTADO	2ºVEFSP	20/10/2017	-
0032928-45.2017.827.2729	818964749317	IRREG. HOSP. MATERN. DONA REGINA - ESTADO	2ºVEFSP	22/06/2016	CRM
0033141-51.2017.827.2729	596675242817	ASSISTÊNCIA ONCOLÓGICA - ESTADO	2ªVEFSP	25/08/2016	DPE
0035041-69.2017.827.2729	249890867217	ROUPARIA - HOSPITAIS PÚBLICOS - ESTADO	2ºVEFSP	27/06/2016	DPE
0040190-46.2017.827.2729	896633856217	ROUPARIA - HMDR - ESTADO	2ªVEFSP	28/11/2017	-
0040786-30.2017.8.27.2729	299750099917	ANESTESIOLOGIA - ESTADO	2ºVEFSP	30/11/2017	-
0041373-52.2017.8.27.2729	835807652217	LEITE ESPECIAL - ESTADO	JEIJP	31/03/2017	-
0041589-13.2017.8.27.2729	139169616017	ASSIST. FARMACÊUTICA COMP. ESPECIALIZADO - ESTADO	2ªVEFSP	31/05/2017	-
0004700-26.2018.827.2729	154756620218	PROCEDIMENTOS ONCOLÓGICOS - ESTADO	2ªVEFSP	19/02/2018	DPE
0005900-68.2018.827.2729	577533393818	REDE CEGONHA - COMPONENTE PRÉ-NATAL - MUNICÍPIO	2ªVEFSP	28/02/2018	-
0008301-40.2018.827.2729	158987139018	DOENÇASTRANSMITIDAS POR VETORES E ZOONOSES- MUNICÍPIO	2ªVEFSP	15/03/2018	-
0008326-53.2018.8.27.2729	171289760118	IRREG. HOSP. REFER. ARRAIAS - ESTADO	2ªVEFSP	15/03/2018	DPE



0009428-13.2018.8.27.2729					
0009428-13.2018.8.27.2729	867189059318	DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E NÃO TRANSMISSÍVEIS - MUNICÍPIO	2ªVEFSP	23/03/2018	-
0011146-45.2018.827.2729	395911235118	SUBDIMENSIONAMENTO DA EQUIPE MÉDICA UPA's - MUNICÍPIO	1ªVFRP	09/04/2018	-
0011735-37.2018.827.2729	455152009618	SERVIÇOS LABORATORIAIS NEOLAB (HGPP HMDR HIP)- ESTADO	2ªVEFSP	12/04/2018	-
0012487-09.2018.827.2729	976214950718	SERVIÇOS LABORATORIAIS LAB. DO MUN. DE PALMAS - MUNICÍPIO	2ªVEFSP	17/04/2018	-
0014807-32.2018.827.2729	6053379182018	CONTINGENCIAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS - ESTADO	2ªVEFSP	03/05/2018	DPE
0041728-28.2018.8.27 2729	966777452918	IRREGULARIDADES HIPP - ESTADO	2ªVEFSP	09/11/2018	-
5007358-79.2011.827.2729		SINDICATO DOS MÉDICOS - PLANTÕES E OUTROS	2ªVFRP	21/12/2011	-
0005339-10.2019.827.2729	641749623019	ANULAÇÃO ATO DECLARATÓRIO DE EXONERAÇÃO	1ªVEFSP	07/02/2019	DPE
0004611-66.2019.827.2729		ANULAÇÃO ATO DECLARATÓRIO DE EXONERAÇÃO	1ªVFRPP	01/02/2019	-
0010777-17.2019.827.2729	172765908219	LEITOS DE UTI/UCI NEONATAL - CIRURGIAS (Tutela Coletiva)	JEJP	15/03/2019	DPE
0011342-78.2019.827.2729	216679039319	VISTORIA CRM - IRREGULARIDADES HGPP - ESTADO	VEFSP	20/03/2019	DPE
	210077037317			20/03/2019	l DIE
0012406-26.2019.827.2729	173663977219	REPRESENTAÇÃO TCE - AUDITORIA OPERACIONAL - HIPP	VEFSP	27/03/2019	DPE
0012406-26.2019.827.2729					
	173663977219	HIPP	VEFSP	27/03/2019	DPE
0037407-13.2019.827.2729	173663977219 684003700119	HIPP CONTROLE DA CHIKUNGUNYA - MUNICÍPIO	VEFSP VEFSP	27/03/2019 10/09/2019	DPE -
0037407-13.2019.827.2729 0037424-49.2019.827.2729	173663977219 684003700119 940343607319	HIPP CONTROLE DA CHIKUNGUNYA - MUNICÍPIO CONTROLE DA FEBRE AMARELA - MUNICÍPIO	VEFSP VEFSP	27/03/2019 10/09/2019 10/09/2019	DPE
0037407-13.2019.827.2729 0037424-49.2019.827.2729 0037430-56.2019.827.2729	173663977219 684003700119 940343607319 344468915319	HIPP CONTROLE DA CHIKUNGUNYA - MUNICÍPIO CONTROLE DA FEBRE AMARELA - MUNICÍPIO CONTROLE DA DENGUE - MUNICÍPIO	VEFSP VEFSP VEFSP	27/03/2019 10/09/2019 10/09/2019 10/09/2019	
0037407-13.2019.827.2729 0037424-49.2019.827.2729 0037430-56.2019.827.2729 0037431-41.2019.827.2729	173663977219 684003700119 940343607319 344468915319 929551001019	HIPP CONTROLE DA CHIKUNGUNYA - MUNICÍPIO CONTROLE DA FEBRE AMARELA - MUNICÍPIO CONTROLE DA DENGUE - MUNICÍPIO CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS - MUNICÍPIO	VEFSP VEFSP VEFSP VEFSP	27/03/2019 10/09/2019 10/09/2019 10/09/2019 10/09/2019	
0037407-13.2019.827.2729 0037424-49.2019.827.2729 0037430-56.2019.827.2729 0037431-41.2019.827.2729 0037454-84.2019.827.2729	173663977219 684003700119 940343607319 344468915319 929551001019 '440930311519	HIPP CONTROLE DA CHIKUNGUNYA - MUNICÍPIO CONTROLE DA FEBRE AMARELA - MUNICÍPIO CONTROLE DA DENGUE - MUNICÍPIO CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS - MUNICÍPIO CONTROLE DA ZIKA - MUNICÍPIO	VEFSP VEFSP VEFSP VEFSP VEFSP	27/03/2019 10/09/2019 10/09/2019 10/09/2019 10/09/2019 10/09/2019	



	0037639-25.2019.827.2729	125186948219	CONTROLE ZOONOSES E ANIMAIS PEÇONHENTOS - MUNICÍPIO	VEFSP	11/09/2019	-
	0037613-27.2019.827.2729	413729871519	CONTROLE DA RAIVA - MUNICÍPIO	VEFSP	11/09/2019	-
	0037773-52.2019.827.2729	467462047819	CONTROLE DA ENTOMOLOGIA MÉDICA - MUNICÍPIO	VEFSP	12/09/2019	-
	0037989-13.2019.827.2729	713020092119	CONTROLE DA INFECÇÃO PELO VÍRUS HIV/AIDS - MUNICÍPIO	VEFSP	13/09/2019	-
	0037999-57.2019.827.2729	106119607319	CONTROLE INFECÇÃO PELO HIV EM GESTANTES - MUNICÍPIO	VEFSP	13/09/2019	-
	0038018-63.2019.827.2729	339067451319	CONTROLE DA SÍFILIS ADQUIRIDA - MUNICÍPIO	VEFSP	13/09/2019	-
	0038044-61.2019.827.2729	152320757719	CONTROLE DA SÍFILIS CONGÊNITA - MUNICÍPIO	VEFSP	13/09/2019	-
	0038067-07.2019.827.2729	132323542419	CONTROLE DA SÍFILIS EM GESTANTES - MUNICÍPIO	VEFSP	13/09/2019	-
	0038350-30.2019.827.2729	319715658519	CONTROLE DO CONDILOMA ACUMINADO - MUNICÍPIO	VEFSP	17/09/2019	-
	0038352-97.2019.827.2729	227976415519	CONTROLE DAS HEPATITES VIRAIS - MUNICÍPIO	VEFSP	17/09/2019	-
	0038483-72.2019.827.2729	406063487119	CONTROLE DA CAXUMBA - MUNICÍPIO	VEFSP	17/09/2019	-
	0038478-50.2019.827.2729	172032275219	CONTROLE DO SARAMPO - MUNICÍPIO	VEFSP	17/09/2019	-
	0038475-95.2019.827.2729	986672217219	CONTROLE DAS HEPATITES A e B - MUNICÍPIO	VEFSP	17/09/2019	-
	0038409-18.2019.827.2729	817578869319	CONTROLE DO TÉTANO NEONATAL - MUNICÍPIO	VEFSP	17/09/2019	-
	0038404-93.2019.827.2729	277117864619	CONTROLE DO TÉTANO ACIDENTAL - MUNICÍPIO	VEFSP	17/09/2019	-
	0038400-56.2019.827.2729	450366621419	CONTROLE DA RUBÉOLA CONGÊNITA - MUNICÍPIO	VEFSP	17/09/2019	-
	0038396-19.2019.827.2729	233548477319	CONTROLE DA POLIOMIELITE - MUNICÍPIO	VEFSP	17/09/2019	-
	0038394-49.2019.827.2729	118113974519	CONTROLE DA VARICELA - MUNICÍPIO	VEFSP	17/09/2019	-
	0038387-57.2019.827.2729	549585292919	CONTROLE DA DOENÇA INVASIVA / INFLUENZAE - MUNICÍPIO	VEFSP	17/09/2019	-
_	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	



0038383-20.2019.827.2729	874849168819	CONTROLE DA DIFTERIA - MUNICÍPIO	VEFSP	17/09/2019	-
0038485-42.2019.827.2729	210665995019	CONTROLE DOS EVENTOS ADVERSOS GRAVES - MUNICÍPIO	VEFSP	17/09/2019	-
0038516-62.2019.827.2729	718230242819	CONTROLE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MUNICÍPIO	VEFSP	17/09/2019	-
0038637-90.2019.827.2729	622950052219	CONTROLE DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL - MUNICÍPIO	VEFSP	18/09/2019	-
0043466-17.2019.827.2729	311823106619	MED. MAT. INSUM e DIMENSIONAMENTO PESSOAL- MUNICÍPIO	VEFSP	17/10/2019	DPE
0018428-37.2018.827.2729	379717356618	COLAPSO DE LEITOS UTI (COVID-19)	VEFSP	03/08/2020	DPE
0029867-74.2020.827.2729	421663912020	TRANSPORTE INTER-HOSPITLAR (UTI MÓVEL) (COVID- 19)	VEFSP	02/08/2020	DPE
0028780-83.2020.827.2729	597496986320	LEITOS CLÍNICOS COVID19 - RAIMUNDA PLÁCIDA e outros (COVID-19)	VEFSP	24/07/2020	DPE
0019689-66.2020.827.2729	850842049520	TRANSPARÊNCIA DAS AÇÕES DE COMBATE À COVID-19	VEFSP	08/05/2020	DPE
0027997-91.2020.827.2729	398962640620	TRAT. CIRÚRGICO ORTOPEDIA - MARLUCI COZINI e outros	VEFSP	18/07/2020	-
0033750-29.2020.827.2729	846653238720	Medicamento, aparelhamento e testagem) – MUNICÍPIO (COVID-19)	VEFSP	01/09/2020	-
0036631-76.2020.827.2729		Cirurgias cardiológicas na alta complexidade cardiovascular	VEFSP	25/09/2020	DPE

RELAÇÃO DAS AÇÕES CIVIS PÚBLICAS - J U S T I C A FEDERAL

AÇÃO CIVIL PÚBLICA AUTOS №	REFERÊNCIA	JUÍZO	TELEFONE	CONJUNTA
0006650-45.2013.4.01.4300	ABASTECIMENTO— UNIÃO e ESTADO	1ª V. FED.	3218-3809	DPE/MPF
0010058-73.2015.4.01.4300	GESTÃO HOSPITAIS PÚBLICOS - UNIÃO e ESTADO	1ª V. FED.	3218-3809	DPE/MPF
0001923-38.2016.4.01.4300	OFTALMOLOGIA- UNIÃO e ESTADO	2ª V. FED.	3218-3809	DPE/MPF
0006768-16.2016.4.01.4300	FIBROSECÍSTICA- UNIÃO e ESTADO	2ª V. FED.	3218-3809	DPE/MPF
0002050-39.2017.4.01.4300	UTIPEDIÁTRICAE ADULTA- UNIÃO e ESTADO	2ª V. FED.	3218-3809	DPE/MPF
0006768-16.2016.4.01.4300	SOMATROPINA- UNIÃO, ANVISA e ESTADO	2ª V. FED.	3218-3809	DPE/MPF
1000375-24.2017.4.01.4300	TRASTUZUMABE - UNIÃO	2ª V. FED	3218-3809	DPE/MPF



5ª Promotoria de Justiça de Araguaína <u>RELAÇÃO DAS AÇÕES CIVIS PÚBLICAS - JUSTIÇA ESTADUAL</u> - INTERESSE COLETIVO -

NÚMERO DA AÇÃO	VARA	ASSUNTO	ATUAÇÃO CONJUNTA
5000343-36.2008.827.2706	1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Araguaína	Ação Civil Pública com pedido de obrigação de fazer consistente na prestação adequada, contínua, ininterrupta e segura dos serviços de saúde do Hospital Regional de Araguaína	-
5000555-91.2007.827.2706	2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Araguaína	Ação Civil Pública com pedido de obrigação de fazer consistente na disponibilização de Tratamento Fora do Domicílio, quando for necessário, aos usuários do SUS, pelo Estado do Tocantins	-
5000840-45.2011.827.2706	Juizado Especial da Infância e Juventude	Ação Civil Pública com pedido de obrigação de fazer consistente no fornecimento de Insulinas Especiais às crianças e adolescentes portadores de Diabetes Tipo I	-
5012864-37.2013.8.27.2706	2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Araguaína	Ação Civil Pública com pedido de obrigação de fazer consistente na manutenção dos serviços prestados pelo Hospital de Doenças Tropicais em Araguaína e a elaboração de um plano de transição para a federalização do nosocômio	-
0000763-19.2014.8.27.2706	Juizado Especial da Infância e Juventude	Ação Civil Pública com pedido de obrigação de fazer consistente na instalação e manutenção de 10 leitos de UTI pediátrica no Hospital Municipal de Araguaína	-
5008560-92.2013.827.2706	2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Araguaína	Ação Civil Pública com pedido de obrigação de fazer consistente na determinação de fornecimento de tratamento especializado a portadores necessitados de tratamento mental , notadamente, estruturação da ala psiquiátrica, residência terapêutica e vagas para internação longa permanência	-
0003130-79.2015.827.2706	Juizado Especial da Infância e Juventude da Comarca de Araguaína	Ação Civil Pública com pedido de obrigação de fazer consistente na estruturação do Centro de Assistência Psicossocial infantil (CAPs I) na cidade de Araguaína	-
0014520-46.2015.827.2706	2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Araguaína	Ação Civil Pública com pedido de obrigação de fazer consistente no agendamento das consultas de todos os pacientes que se encontram na fila de espera para atendimento com especialista em urologia ; aquisição de equipamentos necessários a prática de urologia; o fornecimento do exame de biópsia de próstata aos pacientes do SUS em Araguaína.	-



	, 021		
0006473-83.2015.827.2706	l ^a Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Araguaína	Ação Civil Pública com pedido de obrigação de fazer consistente na realização dos procedimentos de neurocirurgia dos pacientes que se encontram internados no HRA; organizar a oferta dos serviços de neurocirurgia, de maneira a garantir o direito de acesso de todos os pacientes que necessitam de procedimentos neurológicos	-
0007465-44.2015.827.2706	2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Araguaína	Ação Civil Pública com pedido de obrigação de fazer consistente na estruturação do Centro de Assistência Psicossocial (CAPs II) na cidade de Araguaína	-
0018285-25.2015.827.2706	1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Araguaína	Ação Civil Pública com pedido de obrigação de fazer consistente na ampliação da oferta de serviço de Terapia Renal Substitutiva – TRS – no valor da tabela SUS; disponibilizar a realização do exame de biópsia renal na rede pública a todos os pacientes do SUS em Araguaína; aquisição de equipamentos necessários a prática de nefrologia .	-
0009898-21.2015.827.2706	1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Araguaína	Ação Civil Pública com pedido de obrigação de fazer consistente no abastecimento e manutenção do estoque do Hospital Regional de Araguaína com os medicamentos essenciais para a prática da cardiologia; adequação de leitos de UTI cardiológica em quantidade suficiente	-
0017374-13.2015.827.2706	Juizado Especial da Infância e Juventude da Comarca de Araguaína	Ação Civil Pública com pedido de obrigação de fazer consistente na disponibilização de psicólogo, psicopedagogo, terapeuta ocupacional, fonoaudiólogo e neuropsicólogo para as crianças de Muricilândia - TO	-
0015157-94.2015.827.2706	Juizado Especial da Infância e Juventude da Comarca de Araguaína	Ação Civil Pública com pedido de obrigação de fazer consistente na determinação do Estado do Tocantins para que assuma a regulação dos leitos de UTI neonatal contratados junto ao Hospital e Maternidade Dom Orione	-
0019654-88.2014.827.2706	2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Araguaína	Ação Civil Pública com pedido de obrigação de fazer consistente na determinação do Estado do Tocantins para que abasteça e mantenha o estoque dos materiais cirúrgicos necessários para a prática da ortopedia no Hospital Regional de Araguaína, como órteses, próteses, insumos e medicamentos.	-
0009872-23.2015.827.2706	2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Araguaína	Ação Civil Pública com pedido de obrigação de fazer consistente na determinação do Estado do Tocantins para que no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, o Estado do Tocantins	-



1490, centro, nesta cidade (anexo do HRA) e, no mesmo prazo, edifique bunker adequado para alocar o novo acelerador linear e tomógrafo simulador, com estrutura para o atendimento dos pacientes regulados para o serviço de Radioterapia, Oncología Clínica e Quimioterapia; Que no prazo de 30 (trinta) dias contados da construção do bunker, instale o novo aparelho acelerador linear, que já se encontra nesta cidade e que atenda a cobertura de oncologia na forma preconizada pelo Ministério da Saúde; Que disponibilize TFD a todos os pacientes de oncologia que não possam de forma segura, eficaz e contínua obter o tratamento no UNACON do Hospital Regional de Araguaína 1º Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Araguaína Compelir o Estado do Tocantins a, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, proceda a levantamento entomológico, que tenha como objetivo verificar no Município de Araguaína a presença ou ausência das espécies L. longipalpis e/ ou L. cruzi e a dispersão da população do vetor, bem como documentos comprobatórios, inclusive com memorial fotográfico, dessa verificação. Determinar ao Estado do Tocantins que, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, elabore Plano de Trabalho para Intensificação das Ações de Vigilância e Controle da Leishmaniose Visceral no Município de Araguaína — TO, devendo justificar as medidas a serem adotadas em cada área de transmissão. Determinar que o Estado do Tocantins, no mesmo prazo, proceda à capacitação de recursos humanos, de profissionais de saúde e da assessoria técnica para definição de estratégias e defina as áreas a serem trabalhadas, acompanhando e executando as ações de investigação entomológica, avaliação do controle químico, entre outras atividades desenvolvidas no Município de Araguaína — TO. Determinar ao Estado do Tocantins que, imediatamente, avalie as ações de vigilância e controle da Leishmaniose Visceral no Município de Araguaína, devendo juntar aos autos desta Ação Civil Pública Relatório circunstanciado		02.	
alocar o novo acelerador linear e tomógrafo simulador, com estrutura para o atendimento dos pacientes regulados para o serviço de Radioterapia, Oncologia Clínica e Quimioterapia; Que no prazo de 30 (trinta) dias contados da construção do bunker, instale o novo aparelho acelerador linear, que já se encontra nesta cidade e que atenda a cobertura de oncologia na forma preconizada pelo Ministério da Saúde; Que disponibilize TFD a todos os pacientes de oncologia que não possam de forma segura, eficaz e continua obter o tratamento no UNACON do Hospital Regional de Araguaína Compelir o Estado do Tocantins a, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, proceda a levantamento entomológico, que tenha como objetivo verificar no Município de Araguaína a presença ou ausência das espécies L. longipalpis e/ ou L. cruzi e a dispersão da população do vetor, bem como documentos comprobatórios, inclusive com memorial fotográfico, dessa verificação. Determinar ao Estado do Tocantins que, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, elabore Plano de Trabalho para Intensificação das Ações de Vigilância e Controle da Leishmaniose Visceral no Município de Araguaína – TO, devendo justificar as medidas a serem adotadas em cada área de transmissão. Determinar que o Estado do Tocantins, no mesmo prazo, proceda à capacitação de recursos humanos, de profissionais de saúde e da assessoria técnica para definição de estratégias e defina as áreas a serem trabalhadas, acompanhando e executando as ações de investigação entomológica, avaliação do controle químico, entre outras atividades desenvolvidas no Município de Araguaína – TO. Determinar ao Estado do Tocantins que, imediatamente, avalie as ações de vigilância e controle da Leishmaniose Visceral no Município de Araguaína, devendo juntar aos autos desta Ação Civil Pública Relatório circunstanciado			providencie a adequação estrutural da Unidade de Oncologia situada na Rua 13 de maio, n.
pacientes regulados para o serviço de Radioterapia, Oncologia Clínica e Quimioterapia; Que no prazo de 30 (trinta) dias contados da construção do bunker, instale o novo aparelho acelerador linear, que já se encontra nesta cidade e que atenda a cobertura de oncologia na forma preconizada pelo Ministério da Saúde; Que disponibilize TFD a todos os pacientes de oncologia que não possam de forma segura, eficaz e contínua obter o tratamento no UNACON do Hospital Regional de Araguaina 1º Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Araguaina 1º Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Araguaina 1º Compelir o Estado do Tocantins a, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, proceda a levantamento entomológico, que tenha como objetivo verificar no Município de Araguaina a presença ou ausência das espécies L. longipalpis e/ ou L. cruzi e a dispersão da população do vetor, bem como documentos comprobatórios, inclusive com memorial fotográfico, dessa verificação. Determinar ao Estado do Tocantins que, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, elabore Plano de Trabalho para Intensificação das Ações de Vigilância e Controle da Leishmaniose Visceral no Município de Araguaína – TO, devendo justificar as medidas a serem adotadas em cada área de transmissão. Determinar que o Estado do Tocantins, no mesmo prazo, proceda à capacitação de recursos humanos, de profissionais de saúde e da assessoria técnica para definição de estratégias e defina as áreas a serem trabalhadas, acompanhando e executando as ações de investigação entomológica, avaliação do controle químico, entre outras atividades desenvolvidas no Município de Araguaína – TO. Determinar ao Estado do Tocantins que, imediatamente, avalie as ações de vigilância e controle da Leishmaniose Visceral no Município de Araguaína, devendo juntar aos autos desta Ação Civil Pública Relatório circunstanciado			1490, centro, nesta cidade (anexo do HRA) e, no mesmo prazo, edifique bunker adequado para
no prazo de 30 (trinta) dias contados da construção do bunker, instale o novo aparelho acelerador linear, que já se encontra nesta cidade e que atenda a cobertura de oncologia na forma preconizada pelo Ministério da Saúde; Que disponibilize TFD a todos os pacientes de oncologia que não possam de forma segura, eficaz e continua obter o tratamento no UNACON do Hospital Regional de Araguaína Compelir o Estado do Tocantins a, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, proceda a levantamento entomológico, que tenha como objetivo verificar no Município de Araguaína a presença ou ausência das espécies L. longipalpis e/ ou L. cruzi e a dispersão da população do vetor, bem como documentos comprobatórios, inclusive com memorial fotográfico, dessa verificação. Determinar ao Estado do Tocantins que, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, elabore Plano de Trabalho para Intensificação das Ações de Vigilância e Controle da Leishmaniose Visceral no Município de Araguaína – TO, devendo justificar as medidas a serem adotadas em cada área de transmissão. Determinar que o Estado do Tocantins, no mesmo prazo, proceda à capacitação de recursos humanos, de profissionais de saúde e da assessoria técnica para definição de estratégias e defina as áreas a serem trabalhadas, acompanhando e executando as ações de investigação entomológica, avaliação do controle químico, entre outras atividades desenvolvidas no Município de Araguaína – TO. Determinar ao Estado do Tocantins que, imediatamente, avalie as ações de vigilância e controle da Leishmaniose Visceral no Município de Araguaína, devendo juntar aos autos desta Ação Civil Pública Relatório circunstanciado			alocar o novo acelerador linear e tomógrafo simulador, com estrutura para o atendimento dos
linear, que já se encontra nesta cidade e que atenda a cobertura de oncologia na forma preconizada pelo Ministério da Saúde; Que disponibilize TFD a todos os pacientes de oncologia que não possam de forma segura, eficaz e contínua obter o tratamento no UNACON do Hospital Regional de Araguaína Compelir o Estado do Tocantins a, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, proceda a levantamento entomológico, que tenha como objetivo verificar no Município de Araguaína a presença ou ausência das espécies L. longipalpis c/ ou L. cruzi e a dispersão da população do vetor, bem como documentos comprobatórios, inclusive com memorial fotográfico, dessa verificação. Determinar ao Estado do Tocantins que, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, elabore Plano de Trabalho para Intensificação das Ações de Vigilância e Controle da Leishmaniose Visceral no Município de Araguaína — TO, devendo justificar as medidas a serem adotadas em cada área de transmissão. Determinar que o Estado do Tocantins, no mesmo prazo, proceda à capacitação de recursos humanos, de profissionais de saúde e da assessoria técnica para definição de estratégias e defina as áreas a serem trabalhadas, acompanhando e executando as ações de investigação entomológica, avaliação do controle químico, entre outras atividades desenvolvidas no Município de Araguaína — TO. Determinar ao Estado do Tocantins que, imediatamente, avalie as ações de vigilância e controle da Leishmaniose Visceral no Município de Araguaína, devendo juntar aos autos desta Ação Civil Pública Relatório circunstanciado			pacientes regulados para o serviço de Radioterapia, Oncologia Clínica e Quimioterapia; Que
preconizada pelo Ministério da Saúde; Que disponibilize TFD a todos os pacientes de oncologia que não possam de forma segura, eficaz e continua obter o tratamento no UNACON do Hospital Regional de Araguaína 1º Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Araguaína 1º Compelir o Estado do Tocantins a, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, proceda a levantamento entomológico, que tenha como objetivo verificar no Município de Araguaína a presença ou ausência das espécies L. longipalpis e/ ou L. cruzi e a dispersão da população do vetor, bem como documentos comprobatórios, inclusive com memorial fotográfico, dessa verificação. Determinar ao Estado do Tocantins que, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, elabore Plano de Trabalho para Intensificação das Ações de Vigilância e Controle da Leishmaniose Visceral no Município de Araguaína – TO, devendo justificar as medidas a serem adotadas em cada área de transmissão. Determinar que o Estado do Tocantins, no mesmo prazo, proceda à capacitação de recursos humanos, de profissionais de saúde e da assessoria técnica para definição de estratégias e defina as áreas a serem trabalhadas, acompanhando e executando as ações de investigação entomológica, avaliação do controle químico, entre outras atividades desenvolvidas no Município de Araguaína – TO. Determinar ao Estado do Tocantins que, imediatamente, avalie as ações de vigilância e controle da Leishmaniose Visceral no Município de Araguaína, devendo juntar aos autos desta Ação Civil Pública Relatório circunstanciado			no prazo de 30 (trinta) dias contados da construção do bunker, instale o novo aparelho acelerador
que não possam de forma segura, eficaz e contínua obter o tratamento no UNACON do Hospital Regional de Araguaína Compelir o Estado do Tocantins a, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, proceda a levantamento entomológico, que tenha como objetivo verificar no Município de Araguaína a presença ou ausência das espécies L. longipalpis e/ ou L. cruzi e a dispersão da população do vetor, bem como documentos comprobatórios, inclusive com memorial fotográfico, dessa verificação. Determinar ao Estado do Tocantins que, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, elabore Plano de Trabalho para Intensificação das Ações de Vigilância e Controle da Leishmaniose Visceral no Município de Araguaína – TO, devendo justificar as medidas a serem adotadas em cada área de transmissão. Determinar que o Estado do Tocantins, no mesmo prazo, proceda à capacitação de recursos humanos, de profissionais de saúde e da assessoria técnica para definição de estratégias e defina as áreas a serem trabalhadas, acompanhando e executando as ações de investigação entomológica, avaliação do controle químico, entre outras atividades desenvolvidas no Município de Araguaína – TO. Determinar ao Estado do Tocantins que, imediatamente, avalie as ações de vigilância e controle da Leishmaniose Visceral no Município de Araguaína, devendo juntar aos autos desta Ação Civil Pública Relatório circunstanciado			linear, que já se encontra nesta cidade e que atenda a cobertura de oncologia na forma
Regional de Araguaína 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Araguaína 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Araguaína 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Araguaína 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Araguaína 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Araguaína 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Araguaína 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Araguaína 2006122-76.2016.8.27.2706 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Araguaína 2006122-76.2016.8.27.2706 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Araguaína a presença ou ausência das espécies L. longipalpis e/ ou L. cruzi e a dispersão da população do vetor, bem como documentos comprobatórios, inclusive com memorial fotográfico, dessa verificação. Determinar ao Estado do Tocantins que, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, elabore Plano de Trabalho para Intensificação das Ações de Vigilância e Controle da Leishmaniose Visceral no Município de Araguaína, o mesmo prazo, proceda à capacitação de recursos humanos, de profissionais de saúde e da assessoria técnica para definição de estratégias e defina as áreas a serem trabalhadas, acompanhando e executando as ações de investigação entomológica, avaliação do controle químico, entre outras atividades desenvolvidas no Município de Araguaína – TO. Determinar ao Estado do Tocantins que, imediatamente, avalie as ações de vigilância e controle da Leishmaniose Visceral no Município de Araguaína, devendo juntar aos autos desta Ação Civil Pública Relatório circunstanciado			preconizada pelo Ministério da Saúde; Que disponibilize TFD a todos os pacientes de oncologia
Dolle 122-76.2016.8.27.2706 1º Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Araguaína Compelir o Estado do Tocantins a, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, proceda a levantamento entomológico, que tenha como objetivo verificar no Município de Araguaína a presença ou ausência das espécies L. longipalpis e/ ou L. cruzi e a dispersão da população do vetor, bem como documentos comprobatórios, inclusive com memorial fotográfico, dessa verificação. Determinar ao Estado do Tocantins que, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, elabore Plano de Trabalho para Intensificação das Ações de Vigilância e Controle da Leishmaniose Visceral no Município de Araguaína – TO, devendo justificar as medidas a serem adotadas em cada área de transmissão. Determinar que o Estado do Tocantins, no mesmo prazo, proceda à capacitação de recursos humanos, de profissionais de saúde e da assessoria técnica para definição de estratégias e defina as áreas a serem trabalhadas, acompanhando e executando as ações de investigação entomológica, avaliação do controle químico, entre outras atividades desenvolvidas no Município de Araguaína – TO. Determinar ao Estado do Tocantins que, imediatamente, avalie as ações de vigilância e controle da Leishmaniose Visceral no Município de Araguaína, devendo juntar aos autos desta Ação Civil Pública Relatório circunstanciado			que não possam de forma segura, eficaz e contínua obter o tratamento no UNACON do Hospital
Públicos da Comarca de Araguaína entomológico, que tenha como objetivo verificar no Município de Araguaína a presença ou ausência das espécies L. longipalpis e/ ou L. cruzi e a dispersão da população do vetor, bem como documentos comprobatórios, inclusive com memorial fotográfico, dessa verificação. Determinar ao Estado do Tocantins que, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, elabore Plano de Trabalho para Intensificação das Ações de Vigilância e Controle da Leishmaniose Visceral no Município de Araguaína – TO, devendo justificar as medidas a serem adotadas em cada área de transmissão. Determinar que o Estado do Tocantins, no mesmo prazo, proceda à capacitação de recursos humanos, de profissionais de saúde e da assessoria técnica para definição de estratégias e defina as áreas a serem trabalhadas, acompanhando e executando as ações de investigação entomológica, avaliação do controle químico, entre outras atividades desenvolvidas no Município de Araguaína – TO. Determinar ao Estado do Tocantins que, imediatamente, avalie as ações de vigilância e controle da Leishmaniose Visceral no Município de Araguaína, devendo juntar aos autos desta Ação Civil Pública Relatório circunstanciado			Regional de Araguaína
das espécies L. longipalpis e/ ou L. cruzi e a dispersão da população do vetor, bem como documentos comprobatórios, inclusive com memorial fotográfico, dessa verificação. Determinar ao Estado do Tocantins que, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, elabore Plano de Trabalho para Intensificação das Ações de Vigilância e Controle da Leishmaniose Visceral no Município de Araguaína – TO, devendo justificar as medidas a serem adotadas em cada área de transmissão. Determinar que o Estado do Tocantins, no mesmo prazo, proceda à capacitação de recursos humanos, de profissionais de saúde e da assessoria técnica para definição de estratégias e defina as áreas a serem trabalhadas, acompanhando e executando as ações de investigação entomológica, avaliação do controle químico, entre outras atividades desenvolvidas no Município de Araguaína – TO. Determinar ao Estado do Tocantins que, imediatamente, avalie as ações de vigilância e controle da Leishmaniose Visceral no Município de Araguaína, devendo juntar aos autos desta Ação Civil Pública Relatório circunstanciado	0006122-76.2016.8.27.2706		Compelir o Estado do Tocantins a, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, proceda a levantamento
comprobatórios, inclusive com memorial fotográfico, dessa verificação. Determinar ao Estado do Tocantins que, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, elabore Plano de Trabalho para Intensificação das Ações de Vigilância e Controle da Leishmaniose Visceral no Município de Araguaína – TO, devendo justificar as medidas a serem adotadas em cada área de transmissão. Determinar que o Estado do Tocantins, no mesmo prazo, proceda à capacitação de recursos humanos, de profissionais de saúde e da assessoria técnica para definição de estratégias e defina as áreas a serem trabalhadas, acompanhando e executando as ações de investigação entomológica, avaliação do controle químico, entre outras atividades desenvolvidas no Município de Araguaína – TO. Determinar ao Estado do Tocantins que, imediatamente, avalie as ações de vigilância e controle da Leishmaniose Visceral no Município de Araguaína, devendo juntar aos autos desta Ação Civil Pública Relatório circunstanciado		Públicos da Comarca de Araguaína	entomológico, que tenha como objetivo verificar no Município de Araguaína a presença ou ausência
Tocantins que, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, elabore Plano de Trabalho para Intensificação das Ações de Vigilância e Controle da Leishmaniose Visceral no Município de Araguaína – TO, devendo justificar as medidas a serem adotadas em cada área de transmissão. Determinar que o Estado do Tocantins, no mesmo prazo, proceda à capacitação de recursos humanos, de profissionais de saúde e da assessoria técnica para definição de estratégias e defina as áreas a serem trabalhadas, acompanhando e executando as ações de investigação entomológica, avaliação do controle químico, entre outras atividades desenvolvidas no Município de Araguaína – TO. Determinar ao Estado do Tocantins que, imediatamente, avalie as ações de vigilância e controle da Leishmaniose Visceral no Município de Araguaína, devendo juntar aos autos desta Ação Civil Pública Relatório circunstanciado			das espécies L. longipalpis e/ ou L. cruzi e a dispersão da população do vetor, bem como documentos
das Ações de Vigilância e Controle da Leishmaniose Visceral no Município de Araguaína – TO, devendo justificar as medidas a serem adotadas em cada área de transmissão. Determinar que o Estado do Tocantins, no mesmo prazo, proceda à capacitação de recursos humanos, de profissionais de saúde e da assessoria técnica para definição de estratégias e defina as áreas a serem trabalhadas, acompanhando e executando as ações de investigação entomológica, avaliação do controle químico, entre outras atividades desenvolvidas no Município de Araguaína – TO. Determinar ao Estado do Tocantins que, imediatamente, avalie as ações de vigilância e controle da Leishmaniose Visceral no Município de Araguaína, devendo juntar aos autos desta Ação Civil Pública Relatório circunstanciado			comprobatórios, inclusive com memorial fotográfico, dessa verificação. Determinar ao Estado do
devendo justificar as medidas a serem adotadas em cada área de transmissão. Determinar que o Estado do Tocantins, no mesmo prazo, proceda à capacitação de recursos humanos, de profissionais de saúde e da assessoria técnica para definição de estratégias e defina as áreas a serem trabalhadas, acompanhando e executando as ações de investigação entomológica, avaliação do controle químico, entre outras atividades desenvolvidas no Município de Araguaína – TO. Determinar ao Estado do Tocantins que, imediatamente, avalie as ações de vigilância e controle da Leishmaniose Visceral no Município de Araguaína, devendo juntar aos autos desta Ação Civil Pública Relatório circunstanciado			Tocantins que, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, elabore Plano de Trabalho para Intensificação
Estado do Tocantins, no mesmo prazo, proceda à capacitação de recursos humanos, de profissionais de saúde e da assessoria técnica para definição de estratégias e defina as áreas a serem trabalhadas, acompanhando e executando as ações de investigação entomológica, avaliação do controle químico, entre outras atividades desenvolvidas no Município de Araguaína – TO. Determinar ao Estado do Tocantins que, imediatamente, avalie as ações de vigilância e controle da Leishmaniose Visceral no Município de Araguaína, devendo juntar aos autos desta Ação Civil Pública Relatório circunstanciado			das Ações de Vigilância e Controle da Leishmaniose Visceral no Município de Araguaína - TO,
de saúde e da assessoria técnica para definição de estratégias e defina as áreas a serem trabalhadas, acompanhando e executando as ações de investigação entomológica, avaliação do controle químico, entre outras atividades desenvolvidas no Município de Araguaína – TO. Determinar ao Estado do Tocantins que, imediatamente, avalie as ações de vigilância e controle da Leishmaniose Visceral no Município de Araguaína, devendo juntar aos autos desta Ação Civil Pública Relatório circunstanciado			devendo justificar as medidas a serem adotadas em cada área de transmissão. Determinar que o
acompanhando e executando as ações de investigação entomológica, avaliação do controle químico, entre outras atividades desenvolvidas no Município de Araguaína – TO. Determinar ao Estado do Tocantins que, imediatamente, avalie as ações de vigilância e controle da Leishmaniose Visceral no Município de Araguaína, devendo juntar aos autos desta Ação Civil Pública Relatório circunstanciado			Estado do Tocantins, no mesmo prazo, proceda à capacitação de recursos humanos, de profissionais
entre outras atividades desenvolvidas no Município de Araguaína – TO. Determinar ao Estado do Tocantins que, imediatamente, avalie as ações de vigilância e controle da Leishmaniose Visceral no Município de Araguaína, devendo juntar aos autos desta Ação Civil Pública Relatório circunstanciado			de saúde e da assessoria técnica para definição de estratégias e defina as áreas a serem trabalhadas,
Tocantins que, imediatamente, avalie as ações de vigilância e controle da Leishmaniose Visceral no Município de Araguaína, devendo juntar aos autos desta Ação Civil Pública Relatório circunstanciado			acompanhando e executando as ações de investigação entomológica, avaliação do controle químico,
Município de Araguaína, devendo juntar aos autos desta Ação Civil Pública Relatório circunstanciado			entre outras atividades desenvolvidas no Município de Araguaína - TO. Determinar ao Estado do
			Tocantins que, imediatamente, avalie as ações de vigilância e controle da Leishmaniose Visceral no
das atividades desenvolvidas, bem como informar se o Município cumpriu o que foi estabelecido no			Município de Araguaína, devendo juntar aos autos desta Ação Civil Pública Relatório circunstanciado
due distributed deserver rates, cent conto informat se o framelpio cumpita o que foi estacolecido no			das atividades desenvolvidas, bem como informar se o Município cumpriu o que foi estabelecido no
Plano de Trabalho.			Plano de Trabalho.
	000439497.2016.8.27.2706	2ª Vara da Fazenda e Registros	Determinar ao ESTADO DO TOCANTINS e A LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA, a manter
Públicos da Comarca de Araguaína integralmente o serviço de ALIMENTAÇÃO e FORNECIMENTO DE DIETA ENTERAL no		Públicos da Comarca de Araguaína	



		Hospital Regional de Araguaína, dispensando todos os alimentos preestabelecidos no cardápio	
		formulado pelos nutricionistas, de modo que todos os pacientes, acompanhantes e servidores do	
		nosocômio sejam atendidos normalmente. Determinar os REQUERIDOS que mantenham todo o	
		corpo técnico que trabalha na produção das refeições do Hospital Regional de Araguaína, de modo	
		que as refeições sejam fornecidas no horário regular, bem como providencie a regularização do	
		fornecimento da dieta enteral aos pacientes Determinar os REQUERIDOS que mantenham todo o	
		corpo técnico que trabalha na produção das refeições do Hospital Regional de Araguaína, de modo	
		que as refeições sejam fornecidas no horário regular, bem como providencie a regularização do	
		fornecimento da dieta enteral aos pacientes	
0012609-62.2016.8.27.2706		Garantir, de forma integral, tempestiva e regular a oferta das ações e serviços de saúde constantes da	-
	Públicos da Comarca de Araguaína	Política Nacional da Atenção Básica; Santa Fé do Araguaia	
0012603-55.2016.8.27.2706	2ª Vara da Fazenda e Registros	Garantir, de forma integral, tempestiva e regular a oferta das ações e serviços de saúde constantes da	-
	Públicos da Comarca de Araguaína	Política Nacional da Atenção Básica; Carmolândia	
0012596-63.2016.8.27.2706	1ª Vara da Fazenda e Registros	Garantir, de forma integral, tempestiva e regular a oferta das ações e serviços de saúde constantes da	-
	Públicos da Comarca de Araguaína	Política Nacional da Atenção Básica; Araguanã	
0012605-25.2016.8.27.2706		Garantir, de forma integral, tempestiva e regular a oferta das ações e serviços de saúde constantes da	-
	Públicos da Comarca de Araguaína	Política Nacional da Atenção Básica; Muricilândia	
0012600-03.2016.8.27.2706	1ª Vara da Fazenda e Registros	Garantir, de forma integral, tempestiva e regular a oferta das ações e serviços de saúde constantes da	-
	Públicos da Comarca de Araguaína	Política Nacional da Atenção Básica; Nova Olinda	
0012636-45.2016.8.27.2706	1ª Vara da Fazenda e Registros	Garantir, de forma integral, tempestiva e regular a oferta das ações e serviços de saúde constantes da	-
	Públicos da Comarca de Araguaína	Política Nacional da Atenção Básica; Aragominas	
0013944-19.2016.8.27.2706	2ª Vara da Fazenda e Registros	Garantir, de forma integral, tempestiva e regular a oferta das ações e serviços de saúde constantes da	-
	Públicos da Comarca de Araguaína	Política Nacional da Atenção Básica; Araguaína	
0013943-34.2016.827.2706	1ª Vara da Fazenda e Registros	Garantir o aumento da oferta dos exames de endoscopia, colonoscopia e retossigmoidoscopia em	-
	L.		



	Públicos da Comarca de Araguaína	Araguaína com a finalidade de atender a demanda reprimida existente.	
0015548-15.2016.827.2706	1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Araguaína	Providenciar o conserto do aparelho de tomografia computadorizada do Hospital Regional de Araguaína	-
00166662620168272706	2ª Cível da Comarca de Araguaína	Regularização dos serviços prestados pelo Centro Terapêutico de Araguaína-TO (CTA)	-
5000774-02.2010.827.2706	2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Araguaína	Implantação e regular funcionamento do CAPS AD - III em Araguaína.	-
0015548-15.2016.827.2706	2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Araguaína	Ao Estado para que promova o imediato conserto do aparelho de tomografia computadorizada do Hospital Regional de Araguaína e promova a capacitação de servidores do HRA para a operacionalização do tomógrafo, sob pena de imputação de multa diária, em valor estipulado por este juízo, pessoalmente, ao Governador do Estado e ao(a) Secretário (a) Estadual de Saúde	-
0022073-13.2016.827.2706	2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Araguaína	Regularização dos serviços de saúde prestados pelo Hospital e Maternidade Dom Orione (HMDO) - irregularidades apontadas no Relatório Final de Auditoria SISAUD/SES/SUS	-
0009917-56.2017.827.2706	Juizado da Infância e Juventude	Disponibilizar tratamento integral e eficiente aos Portadores de Transtorno do Espectro Autista.	-
0018190-24.2017.827.2706	2ª Vara da Faz.	Fluxo UPA – HRA - Visa compelir o Estado do Tocantins a ofertar vagas em leitos de retaguarda na rede pública ou na rede privada para atender a demanda de transferência de pacientes da UPA de Araguaína, garantindo a continuidade do tratamento dos pacientes.	-
0003703-15.2018.827.2706	1ª Vara da Faz.	Transferência de pacientes para leito de UTI Adulto no HRA.	-
0005715-02.2018.827.2706	1ª Vara da Faz.	Suspensão do fornecimento de materiais cirúrgicos (próteses, órteses e materiais especiais – OPME) por parte da empresa DIBRON.	-
0012698-17.2018.827.2706	2ª Vara da Faz.	Transferência de 07 pacientes para leito de UTI Adulto HRA / HDO	-
0005473-09.2019.827.2706	2ª Vara da Faz.	Transferência de pacientes para leito de UTI Adulto no HRA e HDO	-
0006627-62.2019.827.2706	2ª Vara da Faz.	Oferta de Exame de Imunohistoquímica de Neoplasias Malignas a pacientes da UNACON de Araguaína	-



0013209-78.2019.827.2706	2ª Vara da Faz.	Confecção e entrega de laudos de exames de tomografia computadorizada para todos os pacientes	-	-
		oncológicos atendidos pela UNACON de Araguaína		
0020499-47.2019.827.2706	2ª Vara da Faz.	Transferência de pacientes para leito de UTI Adulto no HRA e HDO	-	-
0027171-71.2019.827.2706	2ª Vara da Fazenda	Visa compelir o Estado do Tocantins na obrigação de fazer, consistente em promover o aumento da oferta de cirurgias eletivas e de consultas ambulatoriais em cirurgia geral e, consequentemente, diminuir a demanda reprimida da referida especialidade, diante das inconsistências detectadas no bojo do Inquérito Civil Público nº 29/2016.	-	
0013351-48.2020.8.27.2706	Vara de Execuções Fiscais e Saúde Pública de Araguaína	Visa compelir o Estado do Tocantins a disponibilizar profissionais de saúde devidamente qualificados, em quantidade adequada para atendimento integral da escala dos leitos de tratamento de Covid19, tanto para manutenção dos 10 (dez) leitos de UTIs em funcionamento, quanto para os outros 10 (dez) leitos já homologados, bem como para os leitos clínicos ("gripário"), pendentes de criação.	-	-
0000430-42.2020.5.10.0811	1ª Vara do Trabalho de Araguaína (ajuizada em atuação conjunta com o MPT)	Ajuizada pelo Ministério Público do Estado do Tocantins e pelo Ministério Público do Trabalho, em atuação conjunta, visando compelir o Estado do Tocantins a implantar medidas de prevenção à Covid-19 voltadas aos profissionais de saúde que atuam no Hospital Regional de Araguaína.		
	,	Covid-15 voltadas aos profissionais de saude que atuam no Hospital Regional de Araguama.	MPT	
0023193- 52.2020.8.27.2706	1	Visa compelir o Estado do Tocantins a regularizar a oferta de exames de triagem neonatal (teste do pezinho) aos usuários do SUS residentes na Comarca de Araguaína-TO.	-	